



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

1917 1990
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

PROJETO DE LEI Nº 068, DE 06 DE AGOSTO DE 2001.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica denominada "RUA FRANCISCO ARAÚJO", a Rua que tem início na Estrada dos Passageiros e término na casa de nº585, localizada no Bairro São João, neste Município.

Art.2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

Constatou o Presidente da Sessão do Dia 07/08/2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2001.

A COMISSÃO

de Justiça e Redação
Em 08/08/2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

Paulinho de Geninho
= VEREADOR =

APROVADO 1ª VOTAÇÃO

Em 23 de agosto de 2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 28 de agosto de 2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE